Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 647, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica instituído o **Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Controle a Dengue do Município de Cabreúva.**

Art. 2º O presente Comitê deverá ser regulamentado por Regimento Próprio no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 21 de junho de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de junho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE PEDROSO
Assessor Jurídico do Município de Cabreúva